

**trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).**

#### **4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO**

**4.1.** Os equipamentos/aparelhos médicos, odontológicos e laboratoriais serão adquiridos em estrita obediência às especificações e quantidades descritas na Tabela constante do subtópico 3.1 acima, não podendo, sob hipótese alguma, serem fornecidos fora das especificações ou com especificações inferiores as aprovadas pela Administração ou que dificultem a sua instalação e/ou funcionamento e utilização.

**4.1.1.** Os equipamentos/aparelhos ofertados deverão atender aos padrões técnicos exigíveis, devendo obedecer às normas da ANVISA, ABNT, INMETRO, etc., e demais legislações aplicáveis a cada objeto, no que couber.

**4.2.** Deverão ser fornecidos e instalados apenas equipamentos/aparelhos NOVOS, sendo vedado, em quaisquer circunstâncias, o uso de equipamentos/aparelhos reconicionados ou reciclados.

**4.3.** Considerando as condições usuais de fornecimento de energia elétrica no Brasil, no que tange à tensão de entrada, serão consideradas atendidas por qualquer valor entre 100 e 127V, inclusive, as exigências de 110 e 115V. Da mesma forma, serão consideradas atendidas por qualquer valor entre 200 e 220V, inclusive, as exigências de 220V.

**4.4.** Os equipamentos/aparelhos ofertados deverão atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), devendo ser observado principalmente a prescrição contida no seu art. 39, VIII.

**4.5.** Os equipamentos/aparelhos devem vir acompanhados de Manual do Fabricante ou Prospecto com as características técnicas. Se o equipamento/aparelho for importado o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial, além de declaração de que os equipamentos/aparelhos ofertados possuem todas as certificações e compatibilidades exigidas neste Termo de Referência.

**4.6.** Os equipamentos/aparelhos devem vir acompanhados, ainda, de certificado de garantia do fabricante, ou do fornecedor, no que couber, conforme indicado no descritivo dos itens.

**4.7.** Os equipamentos/aparelhos não poderão apresentar qualquer conexão, fios, jumpers